



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 799/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo que durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia desenvolva todos os esforços diplomáticos no sentido de apoiar Moçambique tendo em conta a grave situação humanitária que se vive no país resultante dos ataques terroristas na província de Cabo Delgado

Enquadramento: a ajuda internacional ao continente africano

O paradoxo da abundância estabelece uma conexão entre os recursos naturais abundantes e economias pobres tem a obrigação de consciencializar o mundo.

O continente africano em particular é rico em recursos naturais não renováveis: quer minerais, quer combustíveis fósseis. Contudo a riqueza dos recursos naturais não tem refletido um desenvolvimento económico que permita resolver o flagelo da pobreza.

Verifica-se que a economia desenvolvida com base na alienação dos recursos naturais “adormece” os setores produtivos da economia, geradores de riqueza mais sustentável e com possibilidades de uma distribuição mais equitativa.

A diplomacia portuguesa cruza-se com a realidade africana fruto das evidentes ligações com os países pertencentes à CPLP. A língua portuguesa tem servido de impulso a uma significativa fatia das políticas de cooperação estabelecidas por Portugal. É utilizada na cultura, ciência, negócios e muitos outros setores como instrumento de trabalho transversal nos quatro continentes onde estão presentes os países membros da CPLP,

A economista Dambisa Moyo proporciona números que obrigam a reflexão quando indica que a ajuda ao continente africano ascendeu mil biliões de dólares 1960 e 2010.



GRUPO PARLAMENTAR

Contudo no pico desta ajuda a pobreza no continente africano aumentou 11% passando a atingir 66% da população, como é relatado em “Dead Aid: Why Aid Is Not Working”, cuja autora é Dambisa Moyo.

Ou seja, incrementar com mais dinheiro as linhas de ajuda e cooperação não é sinónimo de melhores resultados. Neste aspeto Portugal pode alicerçar um formato de cooperação nomeadamente através do Instituto Camões onde existem projetos desenvolvidos com reconhecido mérito e impacto positivo na população local.

A Cooperação entre Portugal e Moçambique

Portugal consubstanciou as preocupações para uma maior eficácia nas políticas de cooperação no plano que estabeleceu a cooperação para o triénio 2011-2014.

No Plano Indicativo de Cooperação para o triénio 2011-2014 foram adicionadas duas novas áreas: a Capacitação Científica e tecnológica e o Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial refletindo precisamente o objetivo de melhoria do desenvolvimento económico.

Moçambique é um país na linha das prioridades da política de cooperação portuguesa, tendo sido o segundo maior beneficiário da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ADP) entre os anos 2014 e 2018.

Em termos médios, entre 2014 e 2018, a ADP líquida atingiu o montante de 25,41M€. Em valores brutos, e neste período, a APD média para Moçambique situou-se nos 40,39M€.

Contudo, Moçambique vive hoje uma grave crise humanitária resultante do quadro de violência armada que ocorre na província de Cabo Delgado, no norte do país. De facto, a onda de violência que se vive nesta região, há mais de três anos, provocou já cerca



GRUPO PARLAMENTAR

de 2.000 mortes e mais de 500.000 deslocados que se encontram, principalmente concentrados na capital provincial, Pemba, numa situação de grande dificuldade, sem o acesso a habitação, alimentos ou até vestuário, num momento em que a pandemia da covid-19 cria ainda mais dificuldades.

A Cooperação portuguesa em Cabo Delgado, Moçambique

A formação técnico profissional proporcionada pelo Instituto Agrário de Bilibiza em Cabo Delgado gerido pela Fundação Aga Khan com financiamento pela Cargill, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e pelas Embaixadas do Japão e da Noruega, é um bom exemplo de cooperação.

Lamentavelmente a 29 de janeiro de 2020, o Instituto Agrário de Bilibiza, o mais antigo centro de formação técnica profissional de Moçambique, e outras dezenas de habitações na província de Cabo Delegado foram incendiados por um grupo armado que raptou igualmente pessoas neste ataque.

Contudo, durante o funcionamento, este instituto era o exemplo um projeto de educação alavancado pela cooperação portuguesa e que tinha um protocolo de funcionamento com o Governo Moçambicano por um período de 10 anos.

Este modelo de cooperação que proporciona uma oferta formativa capacitando os formandos, não apenas com formação técnica, mas com efeitos que permitem alcançar melhores níveis de literacia e oportunidades de rendimento. Por sua vez as externalidades económicas relacionadas com o aumento do rendimento melhoram outros indicadores sociais.

O efeito proporcionado pelo aumento do nível de literacia e rendimento contribuem ativamente para o sentido de união de uma região, país ou comunidade internacional.



GRUPO PARLAMENTAR

A região de Cabo de Delgado, em Moçambique que pertence à CPLP obteve claros benefícios proporcionados por um projeto que tem subjacente a língua portuguesa, como é o caso do Instituto Agrário de Bilibiza.

O investimento realizado por empresas portuguesas promove o desenvolvimento económico e atua em simbiose com a oferta de emprego. Os efeitos positivos desta forma de cooperação refletem-se na comunidade portuguesa.

Em março deste ano 30 empresas portuguesas estavam presentes em Cabo Delgado. A presença de investimento português contribuí para o desenvolvimento da região e consequentemente assume-se como um fator que melhora a segurança.

Deste modo, existe uma clara partilha de conhecimento e benefício nos diferentes projetos de cooperação que têm sido desenvolvidos entre Portugal e Moçambique.

Projetos de cooperação com a União Europeia

A cooperação delegada que a União Europeia e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua têm desenvolvido definem um modelo e rumo a seguir, onde a União Europeia procura os instrumentos existentes na diplomacia portuguesa para executar a sua linha de cooperação internacional.

Uma evidência desta realidade é o projeto de Promoção do Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Setor Cultural (Procultura) que integra o programa de cooperação europeu para os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) é financiado pela União Europeia e cofinanciado pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua e pela Fundação Calouste Gulbenkian.



GRUPO PARLAMENTAR

A existência deste grau de cooperação entre instituições portuguesas e União Europeia traz consigo a oportunidade de financiamento de novos projetos impulsionadores do nível de literacia, educação e emprego em Moçambique, com uma visão adaptável a outros PALOP.

Portugal assume por essa via uma posição que disponibiliza à União Europeia os instrumentos organizacionais, conhecimento e proximidade cultural para uma política de cooperação eficaz para consagrar os desígnios da Declaração de Busan que pretende obter maior eficácia nas políticas de cooperação reconhecendo que a ajuda pública não é o único elemento para promover o desenvolvimento.

Pela sua posição Portugal assume-se como a melhor “extensão” da política de cooperação da União Europeia em Moçambique que está em linha com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio promovido pelas Nações Unidas.

Muito particularmente no caso de Cabo Delgado, em Moçambique, a cooperação delegada entre Portugal e União Europeia será uma forma de multiplicar projetos como o Instituto Agrário de Bilibiza que promoveram o desenvolvimento económico pela via de instituições portuguesas com filiais em Moçambique em estreita cooperação com institutos portugueses lançam claramente o caminho a seguir pela União Europeia devido ao nível de sucesso atingido.

Neste sentido, a existência de projetos de cooperação delegada da União Europeia com institutos públicos portugueses assume-se como um eixo de fundamental para a criar projetos que capacitem a população de Cabo Delgado, promovendo o desenvolvimento social e económico que se materializam como o melhor meio de reintegração da população deslocada e residente na região moçambicana.



GRUPO PARLAMENTAR

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução.

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1 -Durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia desenvolva todos os esforços diplomáticos no sentido de apoiar Moçambique tendo em conta a grave situação humanitária que se vive no país resultante dos ataques terroristas na província de Cabo Delgado

2 – Procure incrementar projetos de cooperação delegada com a União Europeia para Moçambique que potenciem o conhecimento “no terreno” dos institutos públicos e organizações portuguesas que demonstraram um efeito no aumento dos níveis da educação, rendimentos e acesso à saúde na província de Cabo Delgado.

Palácio de São Bento, 10 de dezembro de 2020

As/Os Deputadas/os